



COMUNICADO OFICIAL N.º 001, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

ANALISE DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Fronteira – MG, a "Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2010" e a Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda. tornam público o seguinte Comunicado:

1. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Foram registrados 20 (vinte) pedidos de isenção da taxa de inscrição, os quais foram submetidos à análise, com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fronteira, de acordo com o item 3.4.5. do edital.

Após a averiguação, a Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública e a Comissão Supervisora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2010 proferiram o seguinte julgamento:

1.1. PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDOS:

Os candidatos abaixo descritos fazem jus à isenção da taxa de inscrição, pois cumprem rigorosamente os requisitos descritos no item 3.4.2. e 3.4.3. do edital:

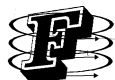
Insc.	Nome do Candidato	Cargo
5250	Elisângela Rodrigues de Souza Zago	Assistente Social
231	Fábio de Matos	Agente de Patrimônio

1.2. PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDOS:

Os candidatos abaixo descritos não fazem jus à isenção da taxa de inscrição, pelos motivos abaixo expostos:

1.2.1. a) Candidatos:

Insc.	Nome do Candidato	Cargo
667	Abdo Amir Ismael	Agente de Patrimônio
5359	Adriano de Souza Mello	Agente de Patrimônio
5047	Alessandra Maria Silva de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica Saúde)
376	Débora da Silva Dias	Servidor Braçal





601	Edmundo ferreira de Paula Filho	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde)
375	Eliane dos Reis Lima	Servidor Braçal
5102	Érika Roberta Silva	Técnico Imobilização Ortopédica
5008	Fabiana Pereira Lemes	Atendente PSF
5041	Gabriela Rodrigues Cascales	Auxiliar de Dentista
5101	Glefferson Olímpio Vicente	Agente Comunitário de Saúde (Un Básica Saúde)
5368	Ione Salomé Campos	Cadista
013	Jair Barbosa dos Santos Junior	Agente de Patrimônio
5153	Letícia Frutado Alexandre da Silva	Agente Comunitário de Saúde (Un Prog. Saúde da Família II)
5157	Lívia Mara de Santiago Costa	Cirurgião Dentista PSF
283	Marcos Elias Ferreira	Atendente de PSF
712	Renato da Silva Malheiro	Servidor Braçal
5343	Rosilaine Madalena Leonel Souto	Prof Educ. Básica Educ. Física
5203	Tatiani Rosendo Bueno	Assistente Social
247	Valter Ozanio de Oliveira	Motorista

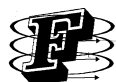
1.2.1. b) Razões do Indeferimento:

Os candidatos não apresentaram comprovação de que o pagamento da taxa de inscrição comprometeria a sua subsistência e de sua família, ferindo o item 3.4.3. do edital, senão vejamos:

3.4.3. Farão jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição os candidatos que apresentarem Declaração firmada de próprio punho atestando que, por razões de ordem financeiras, não podem arcar com as despesas da taxa de inscrição, e, ainda, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, mediante apresentação de cópia do cartão de recebimento destes benefícios, ou que comprovarem de outra forma que o pagamento da taxa de inscrição compromete a sua subsistência e de sua família.

OBS: Observa-se que os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, terão **prazo de 03 (três) dias úteis** para, querendo, pagarem a taxa de inscrição, ou contestar o indeferimento (item 3.4.7. do edital).

As inscrições somente serão efetivadas após verificação do comprovante de depósito da referida taxa, que deve ser encaminhado à Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2010 e protocolados na Prefeitura Municipal de Fronteira, ou enviados via correio (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento)





2. VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA:

Foram registradas 06 (seis) inscrições para as vagas reservadas aos candidatos que declararem portadores de deficiência. Após a averiguação, a Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública e a Comissão Supervisora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2010 proferiram o seguinte julgamento:

2.1. PEDIDOS DE RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - DEFERIDOS:

Os candidatos abaixo descritos fazem jus a concorrerem nas vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, pois cumprem rigorosamente os requisitos descritos no item 3.5.4. e 3.5.5. do edital:

Insc.	Nome do Candidato	Cargo
301	Rozana Ramos Barbosa	Vigia
247	Valter Ozanio de Oliveira	Motorista

2.2. PEDIDOS DE RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS:

Os candidatos abaixo descritos não fazem jus à reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência pelos motivos abaixo expostos:

2.2.1. a) Candidatos:

Insc.	Nome do Candidato	Cargo
132	Adailton Matias Ferreira	Agente de Patrimônio
113	Josiane Fernandes Davi	Vigia
112	Nadia Simbole	Fiscal Sanitário

2.2.1. b) Razões do indeferimento:

Os candidatos listados acima apesar de terem requerido a inscrição como portadores de deficiência no Formulário Próprio de Inscrição, não apresentaram nenhuma documentação comprobatória até a data final estabelecida no edital, ferindo o item 3.5.5. do edital.





2.2.2. a) Candidato:

Insc.	Nome do Candidato	Cargo
340	José Carlos Gomes	Agente de Patrimônio

2.2.2. b) Razões do Indeferimento:

O candidato listado acima se inscreveu para um cargo, o qual não possui reserva de vagas aos portadores de deficiência, assim como prevê o Anexo I do edital.

OBS: Estes candidatos passarão a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação (item 3.5.16. do edital).

Observa-se que os candidatos que tiverem seus pedidos de reserva a vagas de portadores de deficiência indeferidos, terão **prazo de 03 (três) dias úteis** para, querendo, contestar o indeferimento (item 3.5.11. do edital).

3. CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A PROVA:

Foram registrado 03 (três) pedidos de condições especiais para realizarem a prova. Após a averiguação, a Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública e a Comissão Supervisora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2010 proferiram o seguinte julgamento:

3.1. PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA - DEFERIDOS:

As candidatas abaixo descritas fazem jus a condição especial de para realizarem a prova, uma vez que estão amamentando.

Observa-se que as candidatas deverão levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

Insc.	Nome do Candidato	Cargo
588	Gisele Angélica de Oliveira Lopes	Vigia
599	Kalita Aparecida dos Santos	Vigia
204	Maristela Moreira	Atendente de PSF





4. INSCRIÇÕES PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Foram registradas 35 (trinta e cinco) inscrições para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – todas as localidades, as quais não constam devida comprovação de endereço ou, constam comprovante de endereço diverso da localidade escolhida na ficha de inscrição.

Após a averiguação, a Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública e a Comissão Supervisora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2010 proferiram o seguinte julgamento:

4.1. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos abaixo descritos não foram aceitas por ausência de comprovante válido de residência:

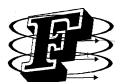
4.1.1. a) Candidatos:

Insc.	Nome do Candidato	Cargo
5047	Alessandra Maria Silva de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
462	Amarildo Robert Soares	Agente Comunitário de Saúde (Un. Centro de Saúde Antonio Barbosa)
5383	Andréia Ribeiro de Jesus	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
052	Carla Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde)
5306	Cibele Batata Borges	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
5389	Cristiani Matrícula	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
5236	Débora	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
5323	Diva Martins de Arruda	Agente Comunitário de Saúde (Un Prog. Saúde da Família II)
5255	Elaine Aparecida Campos	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
5053	Elaine de Araújo	Agente Comunitário de Saúde (Un. ESF III Fronteira)
5154	Eliane Dutra de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).





5151	Érika Fernanda Timóteo	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
101	Everton Pereira de Lacerda	Agente Comunitário de Saúde (Un. ESF III Fronteira)
5168	Graziele de Paula Silva	Agente Comunitário de Saúde (Un. Antônio Barbosa).
680	Jacqueline Garcez	Agente Comunitário de Saúde (Un. ESF III Fronteira)
5079	Jane Aparecida Pereira	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II).
515	Jaqueline Silva dos Reis	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
679	Jéssica Naiara da Silva	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde)
5144	Laise Conceição Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
182	Larissa Gomes Martins	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
5276	Leidiane Aparecida dos Santos	Agente Comunitário de Saúde (Un. ESF III Fronteira)
5153	Letícia Frutado Alexandre da Silva	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
265	Líliá Graciele Pereira Lima	Agente Comunitário de Saúde (Un. ESF III Fronteira)
5075	Luany Jerônimo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
620	Luciana Alcina de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
5348	Márcia Antônia da Silva Ferreira	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
5170	Maria Aparecida Mussi	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
5087	Natalia Leocádia de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (Un. Antônio Barbosa).
5179	Reginaldo Antônio Novato	Agente Comunitário de Saúde (Un. ESF III Fronteira)
5172	Rosiana Rosa Tomaz Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
5339	Stephanie Regina de Souza Moraes Garcia	Agente Comunitário de Saúde (Un. Básica de Saúde).
5264	Taiane Viana Britto	Agente Comunitário de Saúde (Un. ESF III Fronteira)
5048	Taisa Maria de Lima	Agente Comunitário de Saúde





5269 Vanessa Almeida Santos

(Un Prog. Saúde da Família II)
Agente Comunitário de Saúde
(Un. ESF III Fronteira)

589 Veruska Batista Bonfim

Agente Comunitário de Saúde
(Un. ESF III Fronteira)

4.1.1. b) Razões do Indeferimento:

Os candidatos listados acima não apresentaram o devido comprovante de endereço, conforme dispõem os itens 3.2.1."d" e 3.3.1."c" c/c 3.3.4 do edital.

4.2. DOCUMENTAÇÃO INCORRETA – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

Os candidatos abaixo descritos não apresentaram a correta documentação:

4.2.1. a) Candidatos:

Insc.	Nome do Candidato	Cargo
009	Djalva Aparecida Pereira	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
570	Geisilaine Rodrigues do Prado	Agente Comunitário de Saúde (Un. ESF III Fronteira)
199	Gilvana Pereira Sousa	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde)
054	Gisely de Souza Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde)
088	Glauciedna de Souza Costa	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
043	Jaqueline da Silva Barcelos	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde)
038	Julio da Silva Barcelos	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde)
438	Karina Costa da Cunha	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde)
071	Kelen Cristine dos Santos	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
021	Marcela Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde (Un. Antônio Barbosa).
162	Maria Valdivanes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde (Un. Antônio Barbosa).
063	Marinete Guedes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde (Un. ESF III Fronteira)





114	Priscilla de Souza Costa	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
513	Rita de Cássia Antônia Mingatos	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde)
351	Sandra Mara da Silva	Agente Comunitário de Saúde (Un. Prog. Saúde da Família II)
003	Simone Aparecida dos Santos	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde)
068	Vanessa Maria França Beirigo	Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde)

4.2.2. b) Razões do Indeferimento:

Os candidatos listados acima apresentaram comprovante de endereço diverso da localidade do cargo de escolha, ferindo a Lei Federal n.º 11.350 e o item 2.2. do edital, senão vejamos:

2.2. O Candidato para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na comunidade que irá atuar, desde a data da publicação do presente edital, devendo, no momento da inscrição optar pela localidade de acordo com seu domicílio, o que será demonstrado através de comprovante de endereço.

OBS: Observa-se que os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão, excepcionalmente e por deliberação da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2010, **prazo de 03 (três) dias úteis** para, querendo, contestar o indeferimento, apresentando documentação correta ou pedido de troca de cargo devidamente justificado.

Os candidatos interessados deverão encaminhar comprovante de endereço ou pedido de troca de cargo justificada, para a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2010 – Prefeitura Municipal de Fronteira, com endereço à Avenida Minas Gerais, n.º 141, Centro, CEP. n.º 38230-000, Fronteira-MG, mediante protocolo ou via correio (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento).

Fronteira, 25 de agosto de 2010.

Sérgio Paulo Campos
Prefeito Municipal

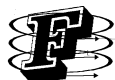
Comissão Supervisora do Concurso Público:

Areta Maria de Souza

Reginaldo Luiz de Oliveira

Zulma Faria Passos

Miria Santana Nogueira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010**



Aparecida de Andrade Borges

**Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração
Pública Ltda**



FLUXO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.